



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (Presidente), Francisco Siqueira (Vice-Presidente), Luiz Gongaza Camapum, Benito de Paula Holanda de Sousa, Dário de Jesus Saraiva Ferreira, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Flavio Sousa da Silva, Aracy Soares Coelho de Sousa, Divaldo Gomes Ferreira, Bento Alves Barros Filho e José Ivan da Silva Guedes. O Vice-Presidente declara aberta a Sessão. Logo após a Assistente de Plenário faz a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada pelos membros desta Casa Legislativa. Em seguida foi feita a leitura da Pauta do Dia, qual seja: Poder Legislativo: Indicação nº 001/2021, de autoria do vereador Benito de Paula Holanda de Sousa; Indicação nº 001, 002 e 003/2021, de autoria do vereador Dario de Jesus Saraiva Ferreira e Indicação nº 003/2021, de autoria do vereador José Ivan da Silva Guedes. Dando início a sessão ordinária, esta foi presidida pelo vice-presidente, Francisco Siqueira. Também fica registrado a presença do Secretário de Esportes, Júnior Rêgo. O presidente desta Câmara, Valmireis Pereira de Sousa, também trouxe à sessão o problema dos escapamentos das motos (escapamento cadrom) que é recorrente na zona rural deste município, causando transtornos à população e perturbando o sossego dos mesmos. Na oportunidade, o vereador Jackson Coelho de Sousa Rodrigues trouxe a esta Sessão Ordinária, nota de agravo e repúdio em virtude do episódio ocorrido com sua pessoa, abaixo transcrito: Durante as primeiras horas de hoje (20/02/2021), o Estado do Maranhão, por meio de seus agentes de segurança na cidade de Pastos Bons, mais uma vez deixou de cumprir com suas obrigações de respeito e imparcialidade ao cidadão. Não apenas desrespeito ao cidadão, mas a um representante do povo junto a administração pública. Nesta madrugada, o Vereador Jackson Coelho, notoriamente o primeiro colocado em número total de votos, fora conduzido por uma guarnição da polícia militar daquela cidade até a Delegacia de Polícia de São João dos Patos sem ter cometido nenhum ilícito. No momento do fato, o vereador e alguns amigos estavam em um restaurante nas proximidades do bairro Poeirão, naquela cidade, quando uma guarnição da Polícia Militar, comandada pelo CAB. PMMA BASTOS, comparecera ao local para atender uma suposta ocorrência envolvendo um colaborador do comandante da Guarnição. Neste momento e sem verificar a proporcionalidade e veracidade dos fatos, o citado comandante, utilizando-se de seu poder de coerção sobre os demais componentes da composição militar conduziram o vereador Jackson Coelho até a citada Delegacia de Polícia sob a imputação de ser



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



o autor da ocorrência mesmo sendo a versão sustentada apenas pelo militar comandante. Ao chegar à Delegacia de Polícia e constatada a inoportunidade de crime cometido pelo parlamentar o mesmo fora liberado. Contudo, observe-se que a atitude do militar citado nominalmente não é desprovida de parcialidade, tendo em vista que, além do fato de já existir uma outra situação em que o referido militar tenta macular a imagem do vereador Jackson durante o período eleitoral, atualmente, o mesmo parlamentar denunciou ilicitudes de pagamentos de salários astronômicos na administração municipal. Em sua atitude, o agente militar, que sustenta a bandeira do Estado do Maranhão em seu ombro e que jurou proteger a sociedade jogou fora seu juramento e ainda cometera, no exercício de sua função o crime de abuso de autoridade, conduzindo seus subordinados na mesma linha, induzindo-os a erro. Desta feita, o mesmo mostrou-se inapto, momentaneamente, para desempenhar as funções que se propusera por meio de concurso público e curso de formação. Com a atitude de seu colaborar, o Estado do Maranhão está em débito com o parlamentar Jackson Coelho, com seus mais de 1.200 (um mil e duzentos) votos, que simbolizam anseios, planos e futuro social, bem como, com a comunidade negra e pobre, visto o vereador estampar em sua pele a cor da população negra que foi a força de trabalho que sustentou este país por séculos e que, até o momento, não recebera o reconhecimento e o pedido de desculpas do mundo pelo sacrifício de milhares de vidas tiradas, famílias separadas e explorações das mais diversas. Com sua ação desprovida de legalidade o militar expôs, mais uma vez, a ferida histórica do racismo que custará a fechar. Note-se que o fato que ora se repudia e agrava-se tornou-se ainda mais nocivo a imagem do parlamentar Jackson Coelho pelo notório fato de que a Delegacia de Polícia da cidade de Pastos Bons não funcionar em regime de plantão sendo necessário o deslocamento de todas as ocorrências para a cidade de São João dos Patos. Tal Delegacia é encontrada fechada até mesmo em dias normais de funcionamento. Na senda do fato narrado, a imagem pública do parlamentar necessita ser restaurada com a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis contra o Estado e contra o seu colaborador local, cabendo ao Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Comando da Polícia Militar apurar o fato e sancionar o colaborador como forma de inibir este e outros episódios futuros e correlatos. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Valmir da Costa de Souza

Francisco Siqueira
Luiz Augusto Campos

Bento de Paula Holanda de Sousa

Dirceu de Jesus Pinheiro Almeida

Aracy Soares Coelho de Sousa

Joni Silva da Silva Mendes

FIRVIO SOUSA DA SILVA

BENTO ALVES B. F. H. B.

Jaqueline Coelho de Jesus Rodrigues
Ricardo de Jesus Ferreira